



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 024/2019/CMS/MN-RO

PUBLICADO

Nº 1 Jural em 20/08/19
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica

Monte Negro, 20 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre a votação e aprovação do Teste Seletivo através do MEMORANDO Nº229/SEMUSA/2019.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária nº 301,(trecentésimo primeiro), realizada no dia 13 de agosto do ano de 2019, no Centro Cultural Assis Chateaubriand às 16h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos conselheiros.

Apresentação do MEMORANDO Nº229/SEMUSA/2019 referente a solicitação de autorização para realização de Teste Seletivo com extrema urgência para contratações dos profissionais da área da Saúde.

Que há necessidade de contratação de profissionais de saúde para atendimentos assistenciais e de urgência/emergência nas Unidade de Saúde do nosso Município, principalmente para as escalas de plantões da Unidade Hospitalar Irmã Dulce, de modo a não ocorrer o comprometimento da oferta destes serviços o que causaria prejuízos que seriam sentidos pela população que depende dos serviços municipais de saúde.

Tal solicitação se faz necessária para que o Município garanta no período de 180 (cento e oitenta) dias os profissionais de saúde para prestarem as assistências, de urgência e emergência necessárias das Unidades de Saúde em atendimento a forma legal de contratação ora citada na Notificação Recomendatória nº 015/2019/GPEPSO do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia.

O MEMORANDO Nº 229/SEMUSA/2019 foi aprovado por este Conselho por unanimidade pela maioria dos Conselheiros presentes.

RESOLVE:

CMS/MN – Rua Braulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Art.1º- Ser favorável à aprovação do MEMORANDO Nº229/SEMUSA/2019 referente a solicitação de autorização para realização de Teste Seletivo com extrema urgência para contratações dos profissionais da área da Saúde.

Art. 2º- A necessidade de contratação de profissionais de saúde para atendimentos assistenciais e de urgência/emergência nas Unidade de Saúde do nosso Município

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vilsom Antônio Gonçalves Leal
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.
Triênio 2017/2019

Edimara da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 024/2019/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 20 / 08 / 19

CMS/MN – Rua Braulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com